ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, excepcionalmente de forma virtual, pela rede mundial de computadores, utilizando-se a ferramenta do skype, tendo em vista a pandemia da COVID-19 que assola o mundo e respeitando o Decreto Municipal que impôs restrições e instituiu o isolamento social, reuniram-se os conselheiros não governamentais, Alessandra de Carvalho de Almeida – Associação de Mulheres de Itaperuna – AMI; Celso Nunes de Oliveira – FECAPP; Luciana Márcia - Associação Beneficente Turma da Alegria – ABTA e Maria Eli Rezende Poeys - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna – APAE e governamentais, Fabiano Rocha, - Secretaria Municipal de Administração; Cintia Maria Egydi – Secretaria Municipal de Saúde; Luan Candido – Secretaria Municipal de Planejamento e como convidado representando o Conselheiro Tutelar de Itaperuna Tanúcio Côre, registra-se a ausência não justificada da conselheira Juliana Amil - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e registra-se a ausência justificada na Conselheira não governamental Elizabeth Diniz, para deliberarem a seguinte Pauta: **Assistência emergencial às crianças e adolescentes do município em virtude da COVID-19; Legalização do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Participação do CMDCA no edital da Fundação Itaú Social; Recomposição das OSCs no CMDCA; Eleição da Diretoria do CMDCA; Adiamento do início do PTPA/FIA em Itaperuna e em assuntos gerais: funcionamento do CMDCA durante a quarentena; análise da Minuta do PL do CMDCA e Conselho Tutelar.** O Presidente Celso Nunes Oliveira deu início a reunião agradecendo a participação de todos, e o esforço individual de cada um para acessar a ferramenta do Skype que viabilizou essa nossa primeira reunião virtual. De imediato passou a palavra para o convidado do Conselho Tutelar de Itaperuna Tanúcio Côre para relatar as demandas e o funcionamento do CT, durante esse período de pandemia e adequação ao decreto Municipal. O mesmo relatou que os conselheiros estão cumprindo em forma de plantão os atendimentos normalmente, tomando os cuidados e as providências de proteção tanto deles quanto dos usuários, que a parte administrativa do CT também está funcionando de maneira de revezamento sempre com um administrativo de plantão e que com relação a estrutura da sede do conselho, informa que tem conhecimento que a prefeitura tem se esforçado para providenciar a locação de outro imóvel, mas que isso ainda não aconteceu, pela dificuldade de se encontrar imóveis na parte central da cidade, seguro, e que atenda as características mínimas para a atuação do CT.O presidente Celso comunicou ao Tanúcio, que devido ao estado excepcional de pandemia possivelmente o treinamento do SIPIA, programado para final de abril, deverá sofrer alteração. A conselheira Alessandra Carvalho solicitou ajuda ao CT para encaminhar adolescentes e jovens de 15 a 18 anos para serem cadastrados no PTPA- Programa de Trabalho Protegido na Adolescência – núcleo de Itaperuna cujo programa tem como propósito oferecer ao adolescente de ambos os sexos oportunidade de inserção qualificada no mundo do trabalho por meio das articulações e parcerias promovidas pela FIA com instituições públicas e privadas. O Conselheiro Tanúcio se prontificou a ajudar com as informações que tiver no CT e que

inclusive poderia solicitar informações aos demais órgãos da rede de interlocução deles. Precisará para tanto de um ofício da FIA ou do CMDCA para eles iniciarem e cumprirem essa demanda. O presidente agradeceu a participação do Conselho Tutelar e anunciou antes da desconexão do Tanucio que o CMDCA recebeu do governo municipal a devolutiva da minuta do Projeto de Lei de regulamentação do CMDCA e do CT. Sinalizou que o executivo promoveu muitas alterações e que nesse caso, de novo, será matéria de discussão pelo colegiado do CMDCA. E que, tendo novidades o CT tutelar será informado. Tanúcio manifestou interesse dos conselheiros tutelares participarem das discussões da minuta. Passando imediatamente para os pontos de pauta, o presidente Celso tratou de levar ao conhecimento do colegiado, alguns modelos e exemplos de municípios e conselhos da redondeza que estão enfrentando a crise momentânea, viabilizando ajuda as crianças e adolescentes, que nesse período, sem aulas, muitos passam por necessidades básicas como alimentação, já que em alguns casos a única alimentação ou a principal era feita na escola com a merenda escolar. Alguns municípios estão deliberando uma ajuda financeira aos alunos carentes, outros cestas básicas feitas com ingredientes da merenda, outros fazendo essa ajuda com recurso do PNAE. A proposta do CMCA, no caso, seria provocar o Executivo Municipal a dar uma resposta nesse sentido também para as crianças de nossa base, das instituições, creches, escolas municipais e outras, envolvendo para isso, o CMAS, o CME, o Conselho do FUNDEB, etc. Colocado o tema em discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade e o CMDCA produzirá esse documento e disponibilizará no grupo da diretoria. Sobre a legalização do FMDCA, o presidente Celso comunicou que já deu entrada na prefeitura o pedido de alteração da razão social do CNPJ e mudança de endereço. E, solicitou ajuda ao Conselheiro Fabiano Rocha, para auxiliar numa tramitação mais célere dentro da prefeitura, pois temos prazo até dia 24/04/2020, se quisermos participar do Edital da Fundação Itaú Social. O Conselheiro Fabiano pediu o número do protocolo e se disponibilizou a ajudar da forma que puder. Sobre o edital do Itaú Social, tema da próxima pauta, o presidente esclareceu alguns pontos sobre a participação do CMDCA, que para cumprir as exigências do edital será fundamental o FMDCA estar organizado conforme os requisitos legais exigidos. A Conselheira Maria Eli contribui explicando o funcionamento do edital que na verdade trata-se de um recurso do Fundo voltado para Infância e Adolescência da própria instituição Itaú. No ponto de pauta que trata da recomposição das entidades da sociedade civil junto ao CMDCA, entidades essas que indicam seus representantes para fazerem parte do colegiado e consequentemente integrarem a diretoria do CMDCA para a gestão 2020/2021, o presidente Celso explanou para o colegiado o que trata a resolução 164/2014, o regimento interno do CMDCA, a resolução do Conanda e outros instrumentos que dão conta da necessidade de que esse processo, através de edital de chamamento e expedição de resoluções, necessariamente deveria acontecer agora no inicio de abril. Mas com essa situação excepcional de pandemia, coloca em discussão qual seria o melhor caminho, tendo em vista inclusive, que o atual mandato dessa diretoria termina no dia 06 de maio do corrente ano. Após ampla discussão e acalorada

ponderações dos conselheiros e conselheiras, Fabiano Rocha, Celso Nunes, Luan Cândido, Alessandra Carvalho, Luciana Marcia, Cintia Egydi e Maria Eli Resende Poeys, o colegiado deliberou pelo adiamento/prorrogação dos prazos para as Instituições se cadastrarem e habilitarem para tal feito, com consequente prorrogação também do mandato da atual diretoria, até que a situação tenha uma maior previsibilidade de normalidade. O Conselheiro Celso, embora concordando com a decisão da maioria, ponderou ser impossível se ter uma previsão de por quanto tempo poderia valer essa prorrogação e adiamento. Sugeriu que esperássemos a metade do mês de abril para analisarmos as medidas legais dos governos estadual e municipal, especialmente sobre a validades dos decretos de restrições e isolamentos sociais. Todos concordaram com essa proposta e ficaram de agendar outra reunião virtual para bater o martelo quanto aos prazos de prorrogação e adiamentos, para depois emitir as resoluções específicas dos atos de prorrogação e adiamento de prazos. A Conselheira Alessandra reforçou então no ponto de pauta específico as providências quanto ao adiamento do inicio do PTPA em Itaperuna, solicitando o apoio do conselho e de todos individualmente para ajudar no encaminhamento dos jovens, principalmente os mais vulneráveis e egressos do sistema de cumprimento de medidas socioeducativas para preenchimento das 40 vagas disponíveis. Por fim, e já entrando em assuntos gerais, o conselheiro Celso perguntou se todos receberam o arquivo com a minuta do PL CMDCA/CT e se haviam analisado. A Conselheira Cintia comunicou que leu atentamente, mas que como estava sem o arquivo anterior das alterações propostas pelo CMDCA, não soube especificar em quais pontos a Prefeitura mais fez intervenções/contribuições/acréscimos e ou supressões. A conselheira Maria Eli justificou que ficou impossibilitada de analisar, a Conselheira Alessandra disse que leu uma boa parte. O Conselheiro Celso explicou que teve um problema na família nesse período e que também ficou impossibilitado de fazer uma leitura mais concentrada. Então sugeriu-se a criação de uma comissão para esta tarefa com um prazo de até a próxima segunda feira dia 14, apresentar os pontos divergentes desta minuta encaminhada pelo Executivo. A comissão ficou formada pelos conselheiros e conselheiras: Maria Eli, Alessandra Carvalho, Cintia Maria, Luciana Marcia, Fabiano Rocha, Luan Cândido. Ficando o presidente Celso na retaguarda para apoio, se necessário. Sobre o funcionamento administrativo do CMDCA o presidente Celso anunciou que estará seguindo o calendário de revezamento imposto pela Prefeitura, trabalhando dia sim, dia não de 08 as 13 horas. Nada, mas havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos onde foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos (as) presentes.

Fabiano Rocha da Silva _____

Luciana Marcia de Souza _____

Alessandra de Carvalho de Almeida _____

Maria Eli Resende Poeys _____

Celso Nunes Oliveira_____

Cintia Maria Egydi_____

Luan Cândido_____.

Convidado:

Tanucio Côre_____.